



**Porto  
de  
Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

### PORTARIA Nº 061, DE 01 DE ABRIL DE 2021 PRORROGA PRAZO DA PORTARIA Nº 055/2021

O Superintendente do Porto de Itajaí no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo 1º e 3º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000, consonante com o 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 30 (trinta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente na Sindicância instaurada no dia 02.03.2021 pela Portaria nº 055/2021, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão e para a elaboração do relatório conclusivo com as recomendações da Comissão Processante.

**Art. 4º.** Esta Portaria tem seus efeitos a contar do primeiro dia seguinte após o encerramento do prazo inicial estabelecido pela Portaria nº 055/2021.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Itajaí, 01 de abril de 2021.

  
**Fábio da Veiga**  
Superintendente do Porto de Itajaí